

PORTARIA Nº.: 1.202, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVANA DE MOURA**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.352, CPF nº.: 278.131.181.20, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IVANA DE MOURA	GOIÂNIA - GO	25/04/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, Á SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER, PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	26/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	27/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	28/04/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	29/04/2022		R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO